



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2018**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Elaine Berenice Reichert, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do Associação Coral de Portão – Projeto Canto/Dança nas Escolas Municipais - referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada p referente as atividade realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

**Documentos juntados:** Ofício, Relatório de atividades, lista de presença, comprovantes de despesas, fotos.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A Associação Coral demonstra desenvolver o projeto nas escolas municipais São Jorge, Antônio José de Fraga e Visconde de Mauá. Na Ata e nas fotos, estão elencadas as atividades realizadas pelo grupo, entre elas os ensaios realizados nas Escolas. Desenvolvem a aproximação dos estudantes com a música e dança como forma de complemento à educação do aluno.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

Atendeu no período o objetivo previsto no plano de trabalho que é levar às escolas municipais, projeto de musicalidade e dança, através do canto e flauta, levando mais este instrumento educacional aos estudantes da rede municipal de ensino de forma gratuita.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade até o mês de setembro correspondia a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir do mês de outubro o valor foi aditivado para atender mais escolas, passando ao valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Totalizando portanto, no período, a importância de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

*B*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta despesas correspondentes a R\$ 11.600,00 (três mil e quatrocentos reais), correspondente a despesas com professor de dança e professor de flauta e canto.

Observação, a entidade foi alertada da necessidade emissão de documentos fiscais o que foi corrigido a partir do mês de novembro com emissão de notas fiscais de prestação de serviços de regência vocal e aulas de dança.

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas nas escolas, pelos depoimentos recebidos em reuniões com diretoras dessas.

**CONCLUSÃO:** Ações e prestação de contas estão de acordo com o plano de trabalho, fica **APROVADA** para o período. Sanada a emissão de recibos a partir do mês de novembro.

Portão, em 31 de janeiro de 2019

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**